

CURSO 100% ONLINE AO VIVO

Com a mesma qualidade dos nossos cursos presenciais

Operacionalização da Conta Depósito Vinculada

Passo a passo para implementação do procedimento, Excel para acompanhamento, exemplos práticos e cálculos para liberação, análise documental

VALOR PROMOCIONAL para inscrições até dia **20 de outubro**
20% de desconto – desconto para as primeiras 25 Vagas limitadas!



Instituto Nacional de Gestão Pública

Compartilhando conhecimento, Criando Soluções

www.ingep.com.br



1. Apresentação

A IN 5/2017 SEGES/MPDG previu em seu artigo 18 que para as contratações executadas em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o procedimento sobre gerenciamento de riscos, obrigatoriamente contemplará o risco de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada e deverá adotar um dos dois procedimentos previstos em seu 1º, qual seja, pagamento em conta depósito vinculada ou pagamento pelo fato gerador, sendo alternativos e à escolha da Instituição. Nessa mesma linha, determinou o Decreto-Lei 9.507 de 21 de setembro de 2018 que veio a substituir o Decreto –Lei 2.271/97, que dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

A utilização da conta depósito vinculada ao contrato-bloqueada de movimentação por parte da contratada, é um procedimento de fiscalização de contratos, obrigatório para os Tribunais e Conselhos desde 2009 por ocasião da edição da antiga Resolução nº 98 do CNJ; atualmente substituída pela Resolução nº 169/2013 com alterações promovidas pela Resolução nº 183/2013. No âmbito do Poder Executivo Federal, o procedimento foi introduzido na IN nº 2/2008 SLTI/ MPOG e passou a ser obrigatório após a publicação da Portaria nº 6 em 23 de dezembro de 2013, já possuindo um vasto histórico de utilização que nos permite avaliar que o instituto realmente mostrou-

se interessante para o afastamento da responsabilidade subsidiária frente a temida Súmula 331 do TST.

Portanto, a tendência atual tem sido a implementação do uso da conta depósito vinculada aos contratos também em Instituições não obrigadas a utilização do procedimento, por ter sido considerada uma boa prática, quando bem gerida e entendida.

O uso desse procedimento tem como principal objetivo afastar a responsabilidade subjetiva da Administração pelo inadimplemento de verbas trabalhistas prevista na tão temida Súmula 331 do TST, dando à ela pleno controle do pagamento de algumas verbas rescisórias básicas aos empregados terceirizados, garantindo de forma mais eficaz os direitos dos trabalhadores terceirizados. E ainda que o objetivo seja nobre, a implantação desses procedimentos e principalmente o gerenciamento necessário para a adequada operacionalização não é uma tarefa tão simples. O sucesso do procedimento depende em muito do planejamento interno para utilização, do engajamento entre as áreas de contratos, financeiro e fiscalização, além do conhecimento da legislação trabalhista e previdenciária necessária para o devido pagamento e liberação de valores.

Nesse sentido, este curso foi totalmente formatado para apresentar aos participantes todo o preparo necessário para a implantação e operacionalização de ambos os procedimentos, de uma maneira bastante objetiva e prática, utilizando exemplos, cálculos e análise documental, apresentando sugestões de formulários de controle e planilhas de acompanhamento individualizado por terceirizado, demonstrando assim as melhores práticas para controle e acompanhamento interno para que os participantes possam conhecê-lo e decidir por aquele que melhor se encaixe na realidade da Administração contratante.



2. Público Alvo

Profissionais que atuam como gestores e fiscais de contratos na Administração Pública que possuem orientação para implementação destes procedimentos em seus contratos; membros integrantes do controle interno, assessores jurídicos, responsáveis de empresas privadas que contratam com Administração Pública, que utiliza o procedimento de contingenciamento em seus contratos, servidores que atuam na área financeira envolvidos com o procedimento, fiscais de contratos e demais profissionais interessados na matéria.



3. Carga horária e datas de realização

A carga horária de trabalhos neste curso é de **12 horas**, sendo 04 (quatro) horas de aula online ao vivo distribuídas em 03 (três) encontros assim programados:

- **Dia 09 de novembro** das 14h às 18h
 - **Dia 10 de novembro** das 14h às 18h
 - **Dia 11 de novembro** das 14h às 18h
- *Intervalos de 15 min em cada turno

Inscrições prévias em www.ingep.com.br ou tire suas dúvidas através do e-mail ingep@ingep.com.br ou pelo telefone 51 3331-0000.



4. Metodologia

- I. **Treinamento realizado por plataforma de Ensino à Distância, envolvendo a seguinte sequência:**
 - a. Remessa de confirmação de inscrição por e-mail a cada aluno – com indicação de meios para acesso à plataforma de EAD do INGEp e plataforma Zoom;
 - b. Fornecimento de materiais eletrônicos de apoio;
 - c. Sequência de apresentações, que envolvem, necessariamente **quatro encontros ao vivo assim programados, possibilidade de participação ao vivo durante a transmissão, exercícios práticos e outras novidades:**
 - i. - **Dia 09 de novembro** das 14h às 18h
 - ii. - **Dia 10 de novembro** das 14h às 18h
 - iii. - **Dia 11 de novembro** das 14h às 18h

*Intervalos de 15 min em cada turno
 - d. Indicação de consulta externa complementar para assuntos que os alunos tenham apresentado maior interesse;

- As apresentações terão conteúdo expositivo mesclando bases legais, casos práticos e indicação de ferramentas de apoio.
- II. **Local de realização:** A presente proposta não exige local específico para que os alunos se acomodem, podendo o acesso dos participantes ocorrer por meio de computadores com acesso à internet de alta velocidade – recomendado acima de 10Mb de velocidade.



5. Conteúdo Programático

1. **CONTEXTUALIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E OBJETIVOS.**

2. **O QUE CARACTERIZA SERVIÇO EXECUTADO MEDIANTE CESSÃO DE MÃO DE OBRA?**
3. **VANTAGENS E DESVANTAGENS DE CADA UM DOS PROCEDIMENTOS. QUAL DELES OPTAR?**
4. **SOBRE O PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO EM CONTA DEPÓSITO VINCULADA:**
 - O necessário Termo de Cooperação Técnica;
 - O que deve constar em Edital e contrato;
 - Fluxograma interno da operação (setores envolvidos no processo);
 - Compreendendo a planilha de custos e formação de preços no modelo da IN 5/17 Seges/MP para utilização do procedimento;
 - Definição de valores a depositar na conta depósito vinculada. Critérios e parâmetros a adotar.
 - **Legislação trabalhista aplicável para:**
 - a. Férias e terço constitucional;
 - b. 13º salário;
 - c. Multa sobre FGTS em caso de demissão sem justa causa;
 - d. Motivos para rescisão do contrato de trabalho e principais direitos trabalhistas devidos.
 - Documentos trabalhistas necessários para liberação de valores da conta;
 - Cálculos pertinentes para liberação de valores relativos a férias, 13º salário, multa sobre FGTS e Previdência e FGTS incidentes sobre Férias e 13º salário;
 - Prazos que a Administração deve cumprir para liberação e prazos da contratada para solicitação e apresentação de documentos pagos.
 - **Controles necessários para o acompanhamento:**
 - a. Planilha de frequência dos empregados;
 - b. Planilha para acompanhamento de saldo individualizado por empregado;
 - Momento recomendado para liberação do saldo existente em conta ao final do prazo de vigência contratual;
 - Comparativo com o procedimento de pagamento conforme fato gerador.



7. Professora

FLAVIANA VIEIRA PAIM - Contadora e Advogada, Pós-graduada em Auditoria e Perícia Contábil, Sócia da Paim & Furquim Contabilidade, em Gravataí/RS. Membro do Instituto Nacional de Gestão Pública – INGEp, sendo o responsável pelo Núcleo de Estudos sobre Orçamentação e Contabilidade Pública, onde dedica especial atenção ao planejamento de

custos da terceirização. Palestrante, congressista e facilitadora de treinamentos abertos e fechados relacionados à gestão de Contratos Públicos, com enfoque específico para a elaboração e análise de planilhas de custos e formação do preço de prestação de serviços e fiscalização de contratos, tendo trabalhado em diversas instituições, entre às quais, podemos destacar Itaipu Binacional, Petrobras, CEMIG, Eletrosul, Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, Prefeitura Municipal Pinhais/PR, Universidade Federal Fronteira Sul-IFSUL; Caixa Econômica Federal, Banrisul, Pouplex, CEMIG, CONAB, Eletrosul, TJ/BA, TJ/TO, TJ/RO, TJ/RR, TJ/MS, TJ/GO, TRE/TO, TRE/MA, TRE/RS, TRE/RJ, TRE/PR; dentre outras. Assessora técnica e articulista para as áreas de Finanças e Licitações do INGEp – Instituto Nacional de Gestão Pública, com sede em Porto Alegre/RS. **Autora de diversos artigos publicados e coautora do livro “SUBSÍDIOS PARA CONTRATAÇÃO Administrativa”, publicado pela INGEp Editora em 2010 e 2ª edição em 2011 e coautora do livro “SUBSÍDIOS PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – Legislação Essencial e Questões Práticas”, pela INGEp Editora, em 2012. Coautora do Livro Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG-Comentários a artigos e anexos, Modelos Estruturais para Estudos Preliminares, INGEp Editora, 2017.**



7. Investimento:

Valor para inscrição de um participante: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

1º LOTE - Valor promocional para inscrições **CONFIRMADAS até o dia 20 de outubro** de 2020: **desconto de 20%** cada inscrição. **Desconto para as primeiras 25 Vagas!**

***É possível parcelar a inscrição deste curso em até 3X no cartão de crédito** fazendo sua inscrição no site clicando no ícone **CURSOS EAD**, solicite mais informações ingep@ingep.com.br.

Pagamento:

O pagamento poderá ser efetuado parcelado por cartão de crédito diretamente em nosso endereço eletrônico do INGEp EAD na internet, acessível pelo <https://ingep.eadbox.com/courses> ou mediante envio de empenho e posteriormente crédito em conta corrente do Ingep.

Incluso no curso:

✓ Apostila de conteúdo, disponibilizada na plataforma digital de ensino;

- ✓ Acesso 100% virtual e com interação junto a professora;
- ✓ Planilha padrão em Excel elaborada pela Instrutora com fórmulas ajustadas durante o curso pronta para utilização no dia-a-dia;
- ✓ Certificado de participação do curso a quem tenha 75% ou mais de participação no programa.



8. Como fazer sua inscrição

Para garantir sua participação, você pode optar entre fazer todo o processo de inscrição com pagamento pelo site específico do INGEp EAD, ou enviando e-mail de solicitação de inscrição para ingep@ingep.com.br.

Após realizar sua pré-inscrição, fique atento para um e-mail de confirmação com todas as orientações complementares.

A inscrição somente será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização, depósito ou pagamento em Cartão de crédito pelo site específico do INGEp EAD.

Considerações Importantes: O cancelamento da inscrição com devolução de pagamento será admitido no máximo 05 dias úteis antes da data de realização da primeira atividade online, e mediante desconto de taxa administrativo-financeira de R\$ 20,00 (vinte reais); após este prazo, deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior em outro curso.

Se você necessitar de documentação para oficializar seu pedido de participação e instrução do procedimento interno e aprovação interna, basta solicitar à nossa Administração. ingep@ingep.com.br ou telefone 51 3331.0000